P A R E C E R

TC-004327.989.23-2

Prefeitura Municipal: Bernardino de Campos.
Exercício: 2023.
Prefeito: Wilson José Garcia.
Advogado: Pérsia Maria Bughi Freitas (OAB/SP nº 111.646).
Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS. PAGAMENTO PARCIAL DE PRECATÓRIOS. AFASTADO. GASTOS EXCESSIVOS COM HORAS EXTRAS. CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE PESSOAL. DETERMINAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	31,01%
FUNDEB	100,00%
Magistério	95,61%
Pessoal	47,55%
Saúde	31,03%
Execução Orçamentária	Déficit 3,80% = R$ 2.312.389,64 - relevado
Resultado Financeiro	Déficit = R$ 1.809.203,61 - relevado
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular
Investimentos	8,21%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo, e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Encaminhe-se ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em unidades de Saúde e de Ensino municipais (itens B.3 e B.4 do Relatório de Fiscalização).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DUN9-ID4D-7NUX-5B98

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DUN9-ID4D-7NUX-5B98